

OF. 017 ADUNIMEP SS/06

Piracicaba, 10 de março de 2006.

Prezados Professores:

Acusamos o recebimento do Ofício DG054/06 de Vossas Senhorias e comunicamos que frente à decisão da Direção Geral em declarar inaceitável a solicitação encaminhada pela assembléia da categoria em 22/02/06, resta-nos encaminhar tal decisão às considerações da assembléia que realizar-se-á às 19h30min do dia 20 de março de 2006, no Auditório Verde, Bloco 2, Campus Taquaral, sendo esta a 2ª desse ano letivo e, para tanto, contando com respectivo abono de ponto dos professores participantes.

Sendo o que nos permite a oportunidade, reafirmamos nossas

Saudações Sindicais e Universitárias

JOSÉ ALBERTO F. RODRIGUES FILHO  
Presidente da ADUNIMEP  
Seção Sindical do ANDES  
Sindicato Nacional

Ilustríssimos Senhores:

Almir de Souza Maia  
Diretor Geral do IEP

Gustavo Jacques Dias Alvim  
Reitor da UNIMEP